

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Gestão

Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia

CHAMAMENTO PÚBLICO ESPECÍFICO Nº 01/SG-SMIT/2018

TERMO DE DOAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PREMIAÇÃO DOS PARTICIPANTES VENCEDORES DO PREMIA SAMPA.

PROCESSOS SEI nº 6013.2018/0004570-8 e 6013.2018/0005497-9

TERMO DE DOAÇÃO Nº. 02/2018 - SG/SMIT

OBJETO: Recebimento de doação destinada exclusivamente à premiação aos participantes vencedores do Premia Sampa

A Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, com sede nesta Capital, no Viaduto do Chá, 15, 8º andar, Centro, CEP 01002-900, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 49.269.251/0001-65, neste ato representada pelo Senhor Secretário César Azevedo e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, com sede nesta Capital, na Rua Líbero Badaró, 425, 4º andar, Centro, CEP: 01009-905, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 46.392.163/0001-68, neste ato representada pelo senhor Daniel Annenberg, doravante denominadas PMSP e **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ nº.60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara – Osasco, SP, CEP 060029-900 neste ato representada em conjunto por seus procuradores Senhor Fernando Moraes de Freitas, brasileiro, RG nº 30.510.763X – SSP-SP e CPF nº 719.792.471-53 e Senhora Renata Fagioli Talarico Petrovic, brasileira, RG nº 13.817.520-2 SSP-SP e CPF nº 136.701.838-25, doravante denominada DOADORA tem entre si acordado este Termo de Doação, com fulcro no Decreto nº 58.102/2018 e no Decreto nº 40.384/2001, alterado pelo Decreto nº 52.062/2010 e, também,



no Edital de Chamamento Específico nº 01/SG-SMIT/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente a doação, dos seguintes bens, serviços ou direitos, destinados exclusivamente à premiação dos 03 (três) participantes vencedores do "PREMIA SAMPA", conforme despacho homologatório publicado no DOC de 08/12/2018 que estão descritos na proposta em anexo a este termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DOS SIGNATÁRIOS

2.1. São obrigações do DOADOR:

2.1.1. Cumprir com o ofertado na proposta, conforme Chamamento Público Específico nº 01/SG-SMIT/2018.

2.1.2. Apresentar seu nome e logomarca para inserção nos materiais de divulgação do Premia Sampa, de acordo com as especificações estabelecidas por SG e SMIT, obedecidas as restrições legais aplicáveis ao caso concreto, em especial no que diz respeito ao uso de bens públicos e à proteção da paisagem urbana.

2.1.3. Responsabilizar-se por danos pessoais e/ou materiais que envolvam o fornecimento do bem, serviço ou direito ofertado na proposta.

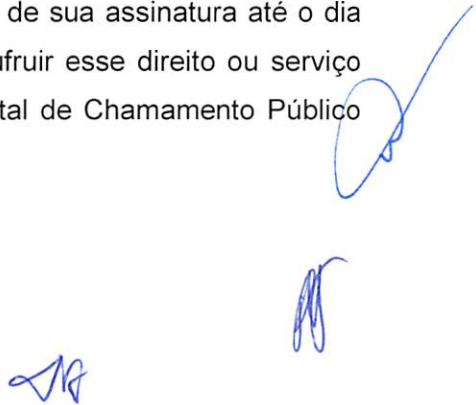
2.2. São obrigações da PMSP:

2.2.1. Prover e as condições necessárias para cumprimento da oferta consubstanciada na proposta.

2.2.2. Designar os gestores responsáveis pelo acompanhamento da execução do previsto neste ajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência deste Termo compreende assim o período da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2019, sendo que os vencedores poderão usufruir esse direito ou serviço durante o ano de 2019, nos termos do item 2.5.1 letra "d" do edital de Chamamento Público Específico nº 01/SG-SMIT/2018.



CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A PMSP providenciará a publicação do presente instrumento e seu extrato, nos termos do Decreto nº 58.102/2018.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

5.1. A presente doação é feita sem coação ou vício de consentimento, estando livre de quaisquer ônus ou encargos.

5.2. A **PMSP** declara que aceita a doação em todos os seus termos e que a mesma se destina exclusivamente aos 03 (três) participantes vencedores do Premia Sampa, especificamente aos vencedores, na seguinte conformidade aos vencedores da Categoria 3, em face do sigilo quanto à divulgação dos vencedores antes de cerimônia de entrega dos prêmios.

5.3. Os bens, serviços ou direitos a serem doados nos termos deste ajuste serão recebidos com o ateste do gestor da **PMSP**, que serão indicados por SG e SMIT.

5.4. Fica vedada a menção a presente doação, pela **DOADORA**, para fins publicitários.

5.5. A presente doação não caracteriza novação, pagamento ou transação em relação a eventuais débitos da **DOADORA** para com a **PMSP**.

5.6. As partes contratantes se comprometem a não oferecer, dar ou se comprometer a dar a qualquer pessoa, ou aceitar ou comprometer-se a aceitar de qualquer pessoa, seja por conta própria ou de outrem, qualquer doação, pagamento, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indiretamente relacionada ao presente contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, e deve, ainda, garantir que seus colaboradores e agentes ajam da mesma forma ("Obrigações Anticorrupção").

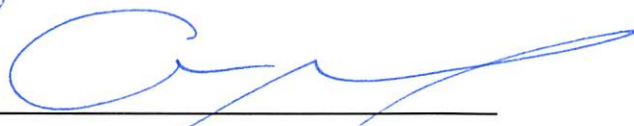
5.7. O presente Termo de Doação é firmado em caráter irrevogável e irretroatável.

5.8. Os casos omissos serão disciplinados pelo Decreto nº 58.102/2018 e pelo Decreto nº 40.384/2001, alterado pelo Decreto nº 52.062/2010 e, também, no Edital de Chamamento Específico nº 01/SG-SMIT/2018,

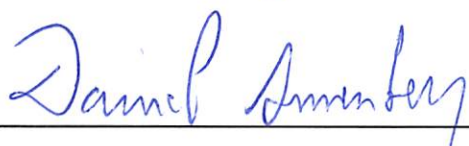
5.9. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo - SP para dirimir quaisquer dúvidas ou omissões que possam resultar do presente Termo de Doação.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, é lavrado este Termo de Doação, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelas signatárias e pelas testemunhas ao final identificadas.

São Paulo, 11/12/2018



Secretário Municipal de Gestão

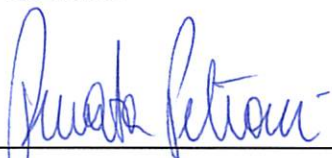


Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia



DOADORA - Banco Bradesco S/A

- Procurador



DOADORA - Banco Bradesco S/A

- Procurador

Testemunhas:

Nome: Mariana Miguel de Vasconcelos

RG/RF: 543 7580

Nome: Alberto de Williams

RG/RF: 13991116

ANEXO I – FICHA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

1. Dados da pessoa física ou jurídica:

Nome ou razão social: Banco Bradesco S.A

CPF ou CNPJ: 60.746.948/0001-12

Endereço: "Núcleo Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Osasco/SP

Município: Osasco UF: SP CEP: 06029-900

E-mail e/ou telefone: (11) 3684-9007

2. Descrição do bem, serviço ou direito a ser doado: Pelo presente, venho demonstrar interesse na doação dos seguintes, bens, serviços ou direitos especificados abaixo para **5 (cinco) participantes da categoria 3-Inovação aberta (equipes de cidadãos/ organizações sociais/startups e/ou possíveis parceiros públicos)**, do Premia Sampa, conforme condições descritas abaixo:

-90 dias de acesso ao inovabra habitat, espaço de co inovação do Bradesco, em hot desk. Poderão participar de eventos, fazer networking e vivenciar dinâmicas voltadas ao ecossistema que acontecem diariamente no local.

-Tour de um dia no inovabra lab, onde terão contato com especialistas de diversas tecnologias;

-Coaching / mentoria para os participantes do projeto vencedor, sob demanda no inovabra habitat;

-Brindes exclusivos inovabra habitat (garrafa térmica + kit wellcome incluindo mochila e materiais de escritório);

Observação: Os participantes terão o prazo de até 6 meses para usufruírem dos serviços e brindes listados acima a partir da data em que a Organização Bradesco for notificada.

3. Informar e assinalar com X a situação que se encontra:

() Os documentos fiscais dos bens doados integram a presente proposta.

(x) Não possui os documentos fiscais dos bens ou serviços, pelo que declaro ter propriedade legítima dos mesmos.

4. Valor estimado atualizado de mercado: R\$ 565,70

*Valor referente à brindes, sendo que não conseguimos mensurar valor de serviços.

(também por extenso, com duas casas decimais depois da vírgula).

E, por ser expressão da verdade, declaro que li o Edital de Chamamento Público Específico nº 01/SG-SMIT/2018 e concordo com todos os seus termos, bem como estou plenamente ciente de que a proposta de doação não ensejará quaisquer ônus ou contrapartidas, diretas ou indiretas, por parte da Administração Municipal, além daquela indicada no subitem 1.2 deste edital.



Antranik Haroutiounian
Diretor de Pesquisa e Inovação

ANEXO I – FICHA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

1. Dados da pessoa física ou jurídica:

Nome ou razão social: Banco Bradesco S.A

CPF ou CNPJ: 60.746.948/0001-12

Endereço: "Núcleo Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Osasco/SP

Município: Osasco UF: SP CEP: 06029-900

E-mail e/ou telefone: (11) 3684-9007

2. Descrição do bem, serviço ou direito a ser doado: Pelo presente, venho demonstrar interesse na doação dos seguintes, bens, serviços ou direitos especificados abaixo para **5 (cinco) participantes da categoria 3-Inovação aberta (equipes de cidadãos/ organizações sociais/startups e/ou possíveis parceiros públicos)**, do Premia Sampa, conforme condições descritas abaixo:

-90 dias de acesso ao inovabra habitat, espaço de co inovação do Bradesco, em hot desk. Poderão participar de eventos, fazer networking e vivenciar dinâmicas voltadas ao ecossistema que acontecem diariamente no local.

-Tour de um dia no inovabra lab, onde terão contato com especialistas de diversas tecnologias;

-Coaching / mentoria para os participantes do projeto vencedor, no período em que estiverem no inovabra habitat, sob demanda;

-Brindes exclusivos inovabra habitat (garrafa térmica + kit wellcome incluindo mochila e materiais de escritório);

Observação: Os participantes terão o prazo de até 6 meses para usufruírem dos serviços e brindes listados acima a partir da data em que a Organização Bradesco for notificada.

3. Informar e assinalar com X a situação que se encontra:

() Os documentos fiscais dos bens doados integram a presente proposta.

(x) Não possuo os documentos fiscais dos bens ou serviços, pelo que declaro ter propriedade legítima dos mesmos.

4. Valor estimado atualizado de mercado: R\$ 565,70

*Valor referente à brindes, sendo que não conseguimos mensurar valor de serviços.

(também por extenso, com duas casas decimais depois da vírgula).

E, por ser expressão da verdade, declaro que li o Edital de Chamamento Público Específico nº 01/SG-SMIT/2018 e concordo com todos os seus termos, bem como estou plenamente ciente de que a proposta de doação não ensejará quaisquer ônus ou contrapartidas, diretas ou indiretas, por parte da Administração Municipal, além daquela indicada no subitem 1.2 deste edital.



Arnanik Haroutiounian
Diretor de Pesquisa e Inovação

